



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - DRCAPG/UEMA

EDITAL N.º 298/2025-PPG/CPG/UEMA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM/PPGEL/UEMA/BALSAS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - PPG/UEMA torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições, no período de **29 de dezembro de 2025 a 15 de janeiro de 2026**, para seleção ao Mestrado Acadêmico em Estudos da Linguagem, aprovado pela Portaria MEC N° 764, de 4 de novembro de 2025, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, em conformidade com as especificações contidas no presente Edital. A seleção será conduzida por Comissão designada em Colegiado do Programa, e seguirá as diretrizes da Resolução n.º 1819/2024-CEPE/UEMA, que altera as Normas dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no âmbito da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

1. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA

1.1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Estudos da Linguagem.

A linguagem como mola propulsora para estudos que englobam descrição e variação é o ponto central para as pesquisas que envolvem a literatura e a interculturalidade e o letramento e sua concretização a partir da língua falada e escrita. O conhecimento da língua local se pauta nos estudos realizados nos níveis regional e nacional, desse mesmo modo acontece com a literatura. Portanto, a linguagem norteia as duas linhas de pesquisa, seus projetos e disciplinas que formam o todo do Programa de Mestrado Acadêmico em Estudos da Linguagem da UEMA Campus Balsas.

1.2 LINHAS DE PESQUISA:

a) Estudos Linguísticos: Esta linha de pesquisa tem como foco central estudar a língua/linguagem em suas diferentes manifestações, com destaque para as variedades da região Sul do Maranhão, desde sua descrição nos diferentes níveis até chegar às análises que perpassam propostas teóricas diferenciadas. Serão desenvolvidos projetos que abordam questões linguísticas com base em dados levantados junto às comunidades locais. Aspectos textuais e discursivos também constituirão objeto de análise dessa área de concentração.

b) Estudos de Literatura: Esta linha de pesquisa dedica-se ao estudo da literatura e sua relação com a interculturalidade, com projetos que tratam de tópicos envolvendo a linguagem nas suas formas objetiva e subjetiva, transitando entre o local, o regional e o universal, com ênfase em aspectos práticos e teóricos de textos e autores diversificados. A literatura local e regional também serão objeto de análise dos projetos encaminhados para esta linha, abordando temáticas que visem à interface entre culturas diferenciadas.

2. DO PÚBLICO-ALVO

O Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem - PPGEL é dirigido aos graduados nas áreas de Letras e afins às linhas de pesquisa do PPGEL.

3. DA DURAÇÃO, DO HORÁRIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

O Curso de Mestrado Acadêmico em Estudos da Linguagem, realizado na modalidade presencial, terá duração mínima de 18 (dezoito meses) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses e funcionará em Regime Integral – respeitando o calendário de oferta de disciplinas, divulgado no ato da matrícula – de segunda a sábado, nos turnos matutino e vespertino, no prédio do Curso de Letras, localizado na cidade de Balsas, Praça Joca Rêgo, s/n, Centro, CEP. 65800-000, Balsas, Maranhão.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas **20 (vinte)** vagas para este Processo Seletivo, divididas entre as duas linhas de pesquisa, das quais:

- a) 14 (catorze) vagas na ampla concorrência;
- b) 2 (duas) vagas institucionais, em conformidade com o Artigo 62, da Resolução n.º 1819/2024 - CEPE/UEMA;
- c) 4 (quatro) vagas para pessoas Pretas e Pardas, Indígenas, Quilombolas, Pessoas com Deficiências (PcD) e Populações Trans (Travestis, Transexual, Transgênero ou pessoa Não-Binário), em conformidade com o Artigo 63 da Resolução n.º 1819/2024-CEPE/UEMA, optantes pela Política de Ações Afirmativas devidamente autodeclarados no Ato de Inscrição com o preenchimento de Declaração, conforme o modelo no **APÊNDICE A**.

4.2 As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados.

4.3 Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

4.4 As duas vagas denominadas institucionais serão destinadas aos docentes e técnico-administrativos da UEMA, em conformidade com o Artigo 62 da Resolução n.º 1819/2024-CEPE/UEMA.

a) Se, porventura, não forem preenchidas todas as vagas institucionais disponíveis, estas, a critério do Colegiado do Programa, poderão ser preenchidas por candidatos aprovados e classificados como excedentes na listagem geral.

b) O candidato que não apresentar a comprovação de vínculo institucional com a UEMA, será automaticamente enquadrado para concorrer às vagas de ampla concorrência.

4.5 Os candidatos inscritos nas vagas destinadas a Políticas Afirmativas que alcançarem notas aptas à aprovação e classificação em Ampla Concorrência serão remanejados para essa categoria.

4.6 Em caso de inexistência de candidatos inscritos nas vagas destinadas à Política de Ações Afirmativas, ou de não preenchimento total do número previsto para essas vagas, o quantitativo remanescente será transferido para a Ampla Concorrência.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e todas as demais informações que forem disponibilizadas, nos seguintes endereços eletrônicos: <sis.sig.uema.br/sigaa/public>, <[https://www.ppg.uema.br/](http://www.ppg.uema.br/)> e, <[https://ppgel.uema.br/](http://ppgel.uema.br/)>.

5.2 Os candidatos deverão preencher e enviar o Formulário de Inscrição On-line, disponível no endereço eletrônico <sis.sig.uema.br/sigaa/public>, no Menu “Processos Seletivos - *Stricto sensu*”. As inscrições serão realizadas no período de **00h do dia 29 de dezembro até às 23h59min do dia 15 de janeiro de 2026**. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail <mestradoppgelbalsas@cesba.uema.br> ou pela homepage <[https://www.ppg.uema.br/](http://www.ppg.uema.br/)> e, <[https://ppgel.uema.br/](http://ppgel.uema.br/)>.

5.3 No ato da inscrição, o candidato deve escolher a linha de pesquisa de seu interesse: **Estudos Linguísticos** ou **Estudos de Literatura**.

5.4 O candidato, no momento da inscrição, deverá informar sua conta de e-mail para o qual o PPGE L enviará o link da reunião da **Microsoft Teams ou MEET**, plataforma na qual serão realizadas as entrevistas (prova oral).

5.5 Deverão ser anexados ao Formulário de Inscrição (on-line), **somente em formato PDF**, os seguintes documentos:

- a) Cópia do documento oficial de identificação contendo RG e CPF (unidos em um só arquivo) para candidatos brasileiros e, em caso de estrangeiros, cópia do passaporte (somente as páginas iniciais em que consta a identificação pessoal);

b) Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso (fornecida pelo setor acadêmico da Universidade/Faculdade na qual se titulou) ou, ainda, para títulos obtidos no exterior, este documento deverá estar devidamente reconhecido por órgão brasileiro competente.

c) Cópia do histórico escolar da Graduação;

d) As referidas Declarações deverão ser fornecidas pelo setor acadêmico da Universidade/Faculdade, na qual se titulou, devidamente assinadas e carimbadas pela Coordenação responsável. Em caso de Diploma obtido em instituição estrangeira, este deve ser acompanhado do Apostilamento de Haia. Nos casos de Diplomas oriundos de países não signatários do Apostilamento de Haia, a recomendação é que esses sejam autenticados pelas autoridades consulares brasileiras nos referidos países.

e) Em caso de servidor da UEMA, deve-se apresentar declaração da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP/UEMA ou contracheque atualizado, que comprove o vínculo institucional como servidor efetivo, docente ou técnico-administrativo;

f) Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino);

g) Cópia do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa, para candidatos estrangeiros;

h) Em caso de pessoas Pretas e Pardas, Indígenas, Quilombolas, Ribeirinhas, Pessoas com Deficiências (PcD) e Populações Trans (Travestis, Transexual, Transgênero ou Pessoa Não Binária), deve-se apresentar o documento de autodeclaração. Ressalta-se que no documento deve constar o texto de justificativa pelo candidato, conforme modelo no **Apêndice A**. Além disso, há documentos específicos, conforme o grupo de pertencimento: - indígenas: declaração de seu pertencimento ao grupo, emitida pela liderança ou pela FUNAI ou por agência equivalente com reconhecimento oficial; - quilombolas: declaração de seu pertencimento ao grupo, emitida pela liderança, ou o registro da Fundação Cultural Palmares ou de agência equivalente com reconhecimento oficial; - candidatos com deficiência e surdos: laudo médico, com indicação do CID, para a comprovação de sua condição; - refugiados ou migrantes em condição de vulnerabilidade social: documento que comprove condição de refugiado ou portador de visto humanitário, expedido por autoridade brasileira (Arquivo único em PDF);

i) Currículo atualizado, com as respectivas comprovações, apresentando informações desde o ano de 2022, gerado na Plataforma *Lattes*: <<http://lattes.cnpq.br/>>;

j) Comprovantes do Currículo *Lattes*, em arquivo único, formato PDF, com informações a partir do ano de 2020, anexado ao sistema, no momento da inscrição, conforme detalhamento a seguir:

1) em caso de Livro acadêmico: material didático ou paradidático, organização de coletânea e capítulo de livro: cópia da capa, contracapa (ficha catalográfica), sumário, primeira e última página da produção;

2) em caso de Artigo acadêmico, anais de congresso e resenha: primeira e última página da produção;

3) para experiência profissional: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Termo de Posse ou, ainda, Portaria de Nomeação;

4) para aprovação em Concurso Público: cópia da página do Diário Oficial (da União, Estado ou Município, dependendo do âmbito do concurso) que contém a homologação do resultado final; Termo de Posse ou Portaria de Nomeação;

5) para organização de Eventos pedagógicos, Coordenação de projetos ou atuação em Instituição de Pesquisa: Declaração do responsável pela Instituição em que a atividade foi desenvolvida.

Observação 1: O candidato que não anexar a documentação comprobatória do currículo receberá nota 0 (zero) nessa etapa do Processo Seletivo, mas não será eliminado.

k) Projeto de pesquisa, conforme roteiro disponível no item 6 deste Edital;

l) a) Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) ou comprovante de isenção de inscrição (conforme subitem 5.13). O pagamento deverá ser realizado por meio de depósito bancário ou transferência eletrônica, no Banco do Brasil, Agência n.º 5750-9, Conta Corrente n.º 3095-2, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD. **Não será aceito comprovante de depósito realizado em caixa eletrônico;**

m) Os candidatos que solicitarem ATENDIMENTO ESPECIAL, devem anexar o Requerimento de Atendimento Especial (**APÊNDICE B**), devidamente preenchido e assinado, assim como o laudo médico, com indicação do tipo de deficiência ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado;

5.6 Após o envio do Formulário de Inscrição, será gerado um comprovante.

5.7 As informações e as documentações fornecidas para a inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato e, uma vez anexadas, não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese.

5.8 Em caso de submissão de duas inscrições do mesmo candidato, será considerada a inscrição mais recente, ou seja, será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição gerada pelo sistema.

5.9 Não será permitida a juntada posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão indeferidas.

5.10 Para homologação da inscrição, a Comissão Examinadora conferirá documentação inserida no site. A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado no subitem 5.5 do referido Edital implicará a pronta eliminação do candidato. A Lista das Inscrições Homologadas será divulgada na página do Programa, conforme calendário detalhado no item 11.

5.11 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem não se responsabiliza por problemas de envio de documentação causados por congestionamento no sistema.

5.12 Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo.

5.13 Os candidatos que alegarem não ter condições financeiras para pagar a taxa de inscrição poderão pedir ISENÇÃO mediante requerimento próprio disponível neste Edital (**Apêndice C**), em conformidade com o artigo 1º do Decreto n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008. O requerimento deverá ser enviado até o dia 23 de dezembro de 2025, até às 17h, para o e-mail <mestradoppgelbalsas@cesba.uema.br>.

5.14 Os documentos e condições, de acordo com o referido Decreto, são os seguintes: I - Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; contendo a indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.

§ 1º A entidade executora do Seletivo consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

§ 2º A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6. DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

6.1 O Projeto de Pesquisa terá de 12 até 15 páginas, excetuando-se Capa, Sumário e as Referências, sem quebra de página entre os itens do projeto, com a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5 em papel formato A4, margens superior e esquerda 3 cm, inferior e direita 2 cm, na cor preta.

6.2 O candidato que apresentar o projeto fora desses padrões será eliminado.

6.3 O candidato deverá sugerir um possível orientador no projeto de pesquisa (**APÊNDICE D**).

6.4 O Projeto de Pesquisa será avaliado quanto a sua relevância e vinculação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato, observando-se os seguintes elementos:

- a) **Capa** - Nome completo do Proponente, Título, Identificação da Linha de Pesquisa, Local e Data;
- b) **Apresentação do Objeto de Pesquisa** - Tema, Problema norteador da investigação, Recorte espaço-temporal;
- c) **Justificativa da Proposta de Pesquisa e da opção pela Linha de Pesquisa** - Elementos que explicitem a escolha do tema e sua relevância, em diálogo com a produção especializada sobre o tema de pesquisa proposto, considerando sua vinculação com a Linha de Pesquisa, em que pretende desenvolver a investigação.
- d) **Objetivos (geral e específicos)** - Objetivos da Pesquisa condizentes com o prazo de duração do curso (24 meses).
- e) **Metodologia** - Caminhos metodológicos previstos e as técnicas a serem utilizadas.
- f) **Referencial Teórico** - Configuração histórico-conceitual do objeto da Pesquisa, explicitando seus elementos teóricos mobilizados na delimitação do objeto de investigação.
- g) **Cronograma** - Etapas de realização da Pesquisa, ao longo do período de duração do Curso (24 meses).
- h) **Referências** - Listadas de acordo com as normas da ABNT vigentes e diretamente relacionadas à proposta de pesquisa.

Obs.: Para evidenciar a sistematização do conteúdo do Anteprojeto de Pesquisa, deve-se adotar a numeração

progressiva para as seções do texto (sem quebra de página entre os itens). Todas as páginas do Anteprojeto de Pesquisa, a partir da primeira página da parte textual, devem ser contadas sequencialmente e numeradas em algarismo arábico, no canto superior direito da página.

7. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

7.1 O candidato que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei n.º 7.853/1989 e o artigo 27, incisos I e II, do Decreto n.º 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a Seleção. Para tanto, deverá:

- a) No Ato da Inscrição, indicar a condição de solicitante de Atendimento Especial, por meio de Requerimento de Atendimento Especial (**APÊNDICE B**);
- b) Anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados no subitem 5.5, o Requerimento de Atendimento Especial e Laudo Médico, com indicação do tipo de deficiência ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado Laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional. Poderão ser solicitados:
 - b.1) no caso de Deficiência Visual: prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, leitor;
 - b.2) no caso de Deficiência Auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa);
 - b.3) no caso de Deficiência Física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor;
 - b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

7.2 De acordo com a Lei n.º 7.853/1989, o tempo de Realização das Provas será acrescido de 1 (uma) hora para as Pessoas com Deficiência que tenham solicitado Atendimento Especial previsto nas alíneas “b.1”, “b.2”, “b.3” e “b.4” do subitem anterior.

7.3 O candidato com Deficiência que necessitar de Atendimento Especial e não anexar o Laudo Médico ou não cumprir os procedimentos, prazos e horários estabelecidos nos subitens deste Edital, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.

7.4 O Laudo Médico original deve conter o nome legível e o CPF do candidato.

7.5 O atendimento às condições solicitadas no Requerimento de Atendimento Especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

7.6 Em nenhuma hipótese, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem/UEMA atenderá solicitação de Atendimento Especial fora das dependências da Universidade.

8. DA COMISSÃO EXAMINADORA

8.1 O Processo de Seleção será conduzido por uma Comissão aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem/UEMA, composta por 4 (quatro) docentes do Programa e 1 (um) suplente também do Programa.

8.2 O processo de Heteroidentificação contará com etapa presencial a ser estabelecida, após as etapas do Seletivo, conforme o Cronograma (item 11). A Comissão de Heteroidentificação será informada após a divulgação do Resultado Final.

9. O PROCESSO SELETIVO

O programa fará seleção anual de discentes candidatos ao título de Mestre em Estudos da Linguagem. Para tanto, o Programa adotará os seguintes critérios de seleção:

- Prova Específica de Conhecimento, eliminatória e classificatória, com peso 4,0;
- Avaliação do projeto de dissertação, eliminatória e classificatória, com peso 2,5;
- Entrevista, eliminatória e classificatória, com peso 2,5;
- Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (inglês) e/ou apresentação de Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira emitido por IES pública (inglês ou espanhol), com caráter eliminatório (nota mínima 7,0);

- Análise de Currículo, classificatória, com peso 1,0.

9.1 Etapa I - Homologação das inscrições (Eliminatória)

Validação dos documentos apresentados na Inscrição. A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado, de acordo com o Edital, implicará pronta eliminação do candidato.

9.2 Etapa II - Enquadramento e avaliação do Anteprojeto (Eliminatória)

9.2.1 A avaliação do Anteprojeto é eliminatória para os candidatos que obtiverem nota menor que 7,0 (sete) e classificatória para os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 7,0 (sete). O Anteprojeto deve estar de acordo com as normas da ABNT, obedecer à estrutura apresentada no item 6 e relacionado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa (item 1, subitem 1.2).

9.2.2 O Anteprojeto será avaliado pela Comissão Examinadora, de acordo com os seguintes critérios:

- Consistência teórica e metodológica e sua relação com a Área de Concentração do Programa e Linha de Pesquisa escolhida: 4 (quatro) pontos;
- Clareza e pertinência dos objetivos: 3 (três) pontos;
- Relevância da pesquisa exposta na justificativa: 1 (um) ponto;
- Delimitação do problema de pesquisa: 1 (um) ponto;
- Viabilidade de execução da Pesquisa dentro do prazo máximo para a conclusão do Curso de Mestrado (24 meses). 1 (um) ponto.

9.3 Etapa III - Prova escrita

9.3.1 O candidato realizará a Prova de Conhecimento Específico (Prova Escrita) no seguinte local: Balsas - MA (Campus Balsas da Universidade Estadual do Maranhão, à Praça Gonçalves Dias, S/N, CEP. 65800-000).

9.3.2 A Prova de Conhecimento Específico (Prova Escrita) será de caráter eliminatório, sendo 7,0 (sete) a nota mínima em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez).

9.3.3 O candidato deverá responder obrigatoriamente uma questão dissertativa sobre teoria linguística ou teoria literária a partir dos textos sugeridos na bibliografia.

9.3.4 Na Prova de Conhecimento Específico (Prova Escrita), o candidato será avaliado, levando em conta a Bibliografia recomendada e que consta no **APÊNDICE E**. O número mínimo de laudas será 3 (três) e o máximo, 4 (quatro). A Prova Escrita terá duração de 4 (quatro) horas, com início às 8h, conforme Calendário constante no item 11.

9.3.5 O candidato deverá comparecer ao Local da Prova às 07h30, com Documento de Identificação (RG, Passaporte ou CNH) e caneta esferográfica azul ou preta. Iniciada a prova, não será permitida a entrada de nenhum candidato para a realização da mesma.

9.3.6 A Folha de Prova será identificada somente pelo número de Inscrição, logo, não poderá constar nenhuma outra identificação do candidato. Folhas de prova com identificação, de qualquer natureza, receberão a nota 0 (zero).

9.3.7 Após o início da prova, fica proibida a utilização de qualquer aparelho ou dispositivo eletrônico ou de comunicação e a consulta a qualquer espécie de material didático, anotação, apontamento ou congêneres, sob pena de eliminação sumária.

9.3.8 Caso o candidato queira ir ao banheiro, deverá ser solicitada a presença de um fiscal volante para acompanhá-lo.

9.3.9 Os critérios de avaliação observados pela Comissão terão como base a ficha de avaliação que consta no **Apêndice F** do Edital.

9.4 Etapa IV - Arguição do Anteprojeto (Eliminatória)

9.4.1 Será realizada conjuntamente por todos os membros da Comissão Avaliadora.

9.4.2 A relação nominal de candidatos convocados para a Entrevista e o respectivo horário de realização serão

disponibilizados 1.1.1 no endereço eletrônico <<https://ppgel.uema.br/>>, conforme calendário constante no item 11 deste Edital.

9.4.3 A Entrevista será realizada via plataforma **Microsoft Teams ou MEET**, o que exigirá do candidato acesso a um computador, conectado à internet, com microfone e câmera. **Todas as entrevistas serão gravadas.**

9.4.4 A arguição será de caráter eliminatório, sendo 7,0 (sete) a nota mínima em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez).

9.4.5 A avaliação do candidato considerará a articulação do Anteprojeto de pesquisa com a respectiva Linha de Pesquisa. Serão observadas a clareza, a consistência teórica e a viabilidade teórico-metodológica, considerando os seguintes aspectos:

- As condições objetivas para elaboração da Dissertação a partir do tema indicado;
- A coerência e a pertinência do tema em relação às Linhas de Pesquisa do Programa;
- O exame da capacidade do candidato na apresentação oral do Anteprojeto de pesquisa, sua capacidade de problematização do tema proposto e análise crítica;
- O aprofundamento do conteúdo do tema indicado e sua consonância com a bibliografia escolhida;
- A fluência verbal e adequação à norma culta da linguagem.

9.5 Etapa V - Pontuação de currículo (Classificatória)

9.5.1 Os currículos, devidamente comprovados, serão avaliados e pontuados de acordo com os seguintes critérios:

Produção científica (máximo de 5,3 pontos):

- 1) Artigos publicados ou aceitos para publicação (em periódicos com Qualis CAPES 2017-2020 entre A1 e A4) - 0,7 ponto por artigo (no máximo, 5 artigos).
- 2) Artigos publicados ou aceitos para publicação (em periódicos com Qualis CAPES 2017-2020 entre B1 e C) - 0,2 ponto por artigo (no máximo, 5 artigos).
- 3) Livro de natureza científica publicado - 0,2 ponto (no máximo, um livro).
- 4) Capítulos de livros - 0,1 ponto por capítulo (no máximo, dois capítulos).
- 5) Trabalhos completos em eventos - 0,05 ponto por trabalho (no máximo, dois trabalhos).
- 6) Resumos publicados em eventos - 0,04 ponto por trabalho (no máximo, cinco resumos).
- 7) Apresentação de trabalho em eventos - 0,05 ponto por apresentação (no máximo, duas apresentações)

Formação e experiência profissional (máximo de 4,2 pontos):

- 1) Curso *Lato sensu* com carga horária mínima de 360h - 1,0 ponto (limitado a um curso).
- 2) Bolsa de Iniciação Científica (CNPq, FAPs, IES), com duração mínima de 12 (doze) meses - 0,5 ponto (máximo de 1,5 ponto).
- 3) Outras Bolsas de formação e/ou capacitação profissional, com duração mínima de 12 (doze meses) - 0,3 ponto (limitado a uma bolsa).
- 4) Monitoria exercida em Curso de Graduação, com duração mínima de 1 (um) semestre letivo - 0,1 ponto (limitado a um semestre).
- 5) Bolsa de extensão, com duração mínima de 12 (doze) meses - 0,3 ponto (limitado a uma bolsa).
- 6) Experiência profissional comprovada na área, com duração mínima de 12 (doze) meses - 1,0 ponto (limitado a uma experiência).

Outras atividades (máximo de 0,5 ponto):

- 1) Participação em Bancas examinadoras - 0,1 ponto (no máximo, 0,2 ponto).
- 2) Participação em Comissões Científicas ou Organização de eventos - 0,1 ponto (no máximo, 0,1 ponto).
- 3) Aprovação em Concursos Públicos na área de Letras - 0,2 ponto (no máximo, 0,2 ponto).

OBSERVAÇÃO 1: O candidato deverá apresentar somente os documentos que possam ser pontuados de acordo com os referidos critérios.

OBSERVAÇÃO 2: Não serão aceitas comprovações anteriores a 2022.

10. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

10.1 Os candidatos aprovados deverão apresentar proficiência em uma língua estrangeira (Inglês ou espanhol).

10.2 Exige-se a proficiência em uma língua estrangeira do aluno brasileiro e, obrigatoriamente, a portuguesa do aluno estrangeiro.

10.3 Será desligado do Curso de Mestrado o aluno que não apresentar e/ou não comprovar dentro dos prazos estabelecidos a proficiência exigida.

10.4 Para a comprovação da proficiência em língua estrangeira são considerados válidos os certificados expedidos por Instituição de Ensino Superior - IES, reconhecida por órgão competente, com data não superior a dois anos, ou Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira (TOEFL, DELE ou DELF).

11. DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

DA SELEÇÃO	CALENDARIZAÇÃO
Solicitação de isenção de taxa de Inscrição	29 a 30/12/2025
Resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição	31/12/2025
Período de inscrições	26/12/2025 a 15/1/2026
ETAPA I - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	
Divulgação do Resultado Parcial	16/1/2026
Período para Recursos	18 e 19/1/2026
Divulgação do Resultado após análise dos recursos	20/1/2026
ETAPA II - PROVA ESCRITA	
Prova escrita	23/1/2026
Resultado parcial da Prova Escrita	29/1/2026
Período para recursos	30 e 31/1/2026
Divulgação do Resultado após análise dos Recursos	2/2/2026
Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (inglês)	5/2/2026
ETAPA III - AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA	
Período de avaliação	6 a 11/2/2026
Resultado parcial da avaliação dos Anteprojetos	12/2/2026
Período para Recursos	13 e 14/2/2026
Divulgação do Resultado após análise dos recursos	16/2/2026
ETAPA IV – ENTREVISTAS	
Divulgação da agenda de entrevistas (prova oral)	17/2/2026
Realização das Entrevistas (prova oral)	23 a 25/2/2026
Divulgação do Resultado	27/2/2026
Período para Recursos	2 e 3/3/2026
Divulgação do Resultado após análise dos Recursos	4/3/2026
ETAPA V - PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	
Análise dos currículos	6/3/2026
Divulgação da pontuação dos currículos	9/3/2026
Período para recursos	10 e 11/3/2026
Resultado Preliminar	12/3/2026
Período para Recursos	13 e 14/3/2026

Resultado Final	16/3/2026
Procedimento de Heteroidentificação	17/3/2026
Período de Matrícula	23 a 24/3/2026
Início das aulas	27/03/2026

12. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida em todas as etapas, sendo o resultado final o somatório das notas obtidas nas seguintes modalidades: prova escrita, avaliação do anteprojeto, entrevista e avaliação (pontuação) do currículo, no limite das vagas disponíveis neste Edital.

Os demais classificados serão listados em ordem decrescente, ficando passíveis de convocação, caso não haja preenchimento de vagas pelos aprovados.

Todos os resultados serão divulgados pelo site do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem <www.ppgel.uema.br> e página <www.ppg.uema.br>.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate na Pontuação Final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:

- Maior nota na Prova Escrita.
- Maior nota na Arguição.
- Maior nota no Anteprojeto.
- Maior nota no Currículo.
- Maior Idade.

14. DOS RECURSOS

Para recursos, o candidato deverá utilizar um Requerimento com apresentação de argumentos, dirigido para o e-mail <mestradoppgelbalsas@cesba.uema.br> da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, observados os prazos no calendário (item 11) deste Edital.

15. DA MATRÍCULA

15.1 Os candidatos aprovados e classificados terão a matrícula realizada pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem. Para tal, deverá ser enviada documentação, via e-mail <mestradoppgelbalsas@cesba.uema.br> conforme calendário (item 11) deste Edital.

15.2 No Ato da Matrícula, o aprovado deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Diploma de Conclusão do Curso de Graduação;
- b) Comprovante de endereço;
- c) Certificado de aprovação em Prova de Proficiência de Língua Estrangeira, conforme item 5 do Edital.
- d) Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado via <gov.br> (**APÊNDICE G**).

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Ao inscrever-se no Processo de Seleção, o candidato reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste Edital.

16.2 Não será permitida a complementação de documento fora do prazo estabelecido para inscrição e matrícula.

O candidato que não participar de qualquer uma das etapas será excluído do Processo Seletivo.

16.3 Os casos omissos, durante a realização do Processo de Seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Estudos da Linguagem, serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, serão resolvidos pela Pró-

Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação - PPG/UEMA, ouvido o Comitê de Pós-Graduação da UEMA.

16.4 Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail <mestradoppgelbalsas@cesba.uema.br> ou pelo site <www.ppgel.uema.br> .

São Luís - MA, 24 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda
Vice-Reitor

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG/UEMA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM - PPGEL/UEMA**

APÊNDICE A DO EDITAL N.º 298/2025-PPG/CPG/UEMA

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO S NEGROS/PARDOS INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS

Eu, _____, sob o CPF n.º com Documento de Identidade n.º _____, declaro para o fim específico de atender aos itens do EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM NO ANO DE 2025 do Programa Pós-Graduação em Estudos da Linguagem da Universidade Estadual do Maranhão, que sou pessoa (Preta Parda ou Indígena ou Quilombola ou PCD). Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta Declaração, estou sujeito a penalidades legais.

Justificativa do candidato para concorrer por reserva de vagas:

São Luís - MA, de 2025.

Assinatura do candidato ou representante

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG/UEMA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM - PPGEL/UEMA**

**APÊNDICE B DO EDITAL N.º 298/2025-PPG/CPG/UEMA
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO
ESPECIAL**

Eu, _____, sob o RG n.º _____, com base Edital n.º - PPG/CPG/UEMA para seleção ao Curso de Mestrado em Estudos da Linguagem e no disposto no §1º, do Artigo 27 Decreto n.º 3298/99, solicito:

Estou ciente de que a UEMA atenderá ao solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade conforme subitem 7.5 do referido Edital, para seleção ao Curso de Mestrado em Estudos da Linguagem.

OBS.: OBRIGATÓRIA a apresentação de Atestado Médico (legível) contendo a descrição detalhada da necessidade do candidato e o número do CID correspondente.

Balsas- MA, de de 2025.

Assinatura do candidato ou representante

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG/UEMA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM - PPGEL/UEMA**

APÊNDICE C DO EDITAL N.º 298/2025-PPG/CPG/UEMA

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO

Ilma. Sra. Profa. Dra. Maria Célia Dias de Castro
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos da
Linguagem - PPGEL

Eu, , declaro que estou inscrito Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007. Informo meu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico

Também declaro que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tenho ciência de que, se assim não o fiz, incorrerei nas sanções previstas no Parágrafo 3º, do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos na esfera do Poder Executivo Federal.

Balsas - MA, //

Assinatura do Requerente

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG/UEMA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM -PPGEL /UEMA

APÊNDICE D DO EDITAL N.º 298/2025-PPG/CPG/UEMA

CORPO DOCENTE E SUAS RESPECTIVAS LINHAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO

Linha 1: Estudos da Linguagem (ELS)

Linha 2: Estudos de Literatura (EL)

Linha de Pesquisa	Nome do Docente	Temáticas de interesse para orientação
Estudos da Linguagem	Prof. Dr. Jose Antônio Vieira	Análise de produções linguístico-discursivas de manifestações sociais orais ou textuais fundamentadas na análise do discurso de linha francesa e da linguística textual. Análise do discurso; linguística aplicada ao ensino de língua materna.
	Profa. Dra. Maria Célia Dias de Castro	Estudo do léxico como representação do mundo sociocultural e ambiental, articulando princípios de estruturação lexical e fundamentos epistemológicos da Lexicologia, Lexicografia e Terminologia. Enfatiza as inter-relações entre língua, cultura e meio ambiente em perspectiva ecossistêmica, considerando a diversidade biológica, cultural e linguística, a Etnolinguística e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).
	Profa. Dra. Gisélia Brito dos Santos	Análise de aspectos fonético-fonológicos que embasam o conhecimento dos sons e dos fonemas. Discussão dos aspectos articulatórios e acústicos que envolvem os sons. Discussão acerca da Fonologia: traços distintivos, processos fonológicos, prosódia e aspectos variáveis. Estudo dos fenômenos gramaticais que envolvem a morfologia, a sintaxe e a semântica, considerando seus aspectos variáveis. Teorias que contemplem esses diferentes níveis serão abordadas.
	Profa. Dra. Claudiene Diniz da Silva	Abordagens semântico-enunciativas da forma linguística e da significação voltadas para o funcionamento da linguagem. Interfaces entre abordagens enunciativas e outras perspectivas linguísticas. Estudos sobre enunciação e ensino da língua no Brasil, com foco na forma linguística, na significação, na semântica e nas relações entre língua e tecnologia. Relação entre língua, tecnologia. Teoria da enunciação; ensino de língua; significação; semântica; linguagem e tecnologia.
	Profa. Dra. Ana Patrícia Sá Martins	Diferentes abordagens dos estudos discursivos. Discussão de questões-problema relacionadas a heterogeneidades enunciativas. Descrição dos processos e mecanismos de textualização e o texto como unidade e fato social. A relação entre os níveis de análise do conteúdo discursivo, os dispositivos teóricos e analíticos. As noções de sujeito, autor e discurso.

Profa. Dra. Marta Helena Facco Piovesan	Tópicos Especiais de Linguística I: Interações e Práticas Discursivas. Narrativas, Identidades e Análise da Conversação.

Linha de Pesquisa	Nome do Docente	Temáticas de interesse para orientação
Estudos de Literatura	Profa. Dra. Ana Cristina Teixeira de Brito Carvalho	Investigações que compreendam a literatura como campo de conhecimento e prática cultural em diálogo com a realidade, considerando conceitos como mímesis, representação, autoria, leitor e valor estético, bem como estudos que explorem suas relações interartísticas e intermidiáticas. Incluem-se pesquisas que analisem interfaces entre literatura e outras artes e mídias — como cinema, artes visuais, música, teatro, jogos, mídias digitais e demais linguagens, enfatizando processos de adaptação, remediação, reconfiguração estético-formal e circulação de sentidos.
	Profa. Dra. Natércia Moraes Garrido	Estudos sobre a produção literária maranhense com ênfase em obras e autores mais regionalistas em diálogo com a produção literária de autores nacionais e internacionais. Estudos em Historiografia Crítica Literária Maranhense. Estudos Poéticos de autores maranhenses do século XX.
	Profa. Dra. Marta Helena Facco Piovesan	Aspectos da literatura no contexto do pós-modernismo problematizando-se o conceito de contemporâneo, com destaque para novas figurações temáticas e formais da ficção contemporânea. As relações da ficção contemporânea com as transformações históricas e sociais mais recentes a partir de autores e obras representativos da contemporaneidade.
	Prof. Dr. José Ailson Lemos de Souza	Literaturas de língua inglesa. Literatura comparada. Literatura e representações de gênero e sexualidade. Perspectivas teóricas dos estudos de tradução. Literatura traduzida. Estudos de adaptação da literatura para o cinema.
	Profa. Dra. Laira de Cassia Barros Ferreira Maldaner	Estudos sobre crenças, emoções e processos de constituição identitária de professores, integrando abordagens da linguística aplicada, dos estudos da linguagem, da formação docente e dos estudos da narrativa. Investigações que analisam como narrativas pessoais, experiências de estágio, práticas pedagógicas e representações sobre o ensino e a aprendizagem contribuem para a construção da identidade profissional de futuros professores.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG/UEMA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM - PPGEL/UEMA**

APÊNDICE E DO EDITAL Nº 298/2025-PPG/CPG/UEMA

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

LINHA 01

- LYONS, John. **Linguagem e Linguística**: uma introdução. Rio de Janeiro: LTC, 1987.
- MUSSALIN, Fernanda; BENTES, Anna. Christina. (Orgs.). **Introdução à linguística**: fundamentos epistemológicos. 5 ed., São Paulo: Cortez, 2011.
- MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina. **Introdução à linguística**: domínios e fronteiras. v. 2. São Paulo: Cortez Editora, 2021.
- SAPIR, Edward. Língua e ambiente. In: COUTO, Hildo Honório do Couto; et al. **O paradigma ecológico para as ciências da linguagem**: ensaios ecolinguísticos clássicos e contemporâneos. - Goiânia: Editora UFG, 2016.
- SAUSSURE, Ferdinand. **Curso de linguística geral**. São Paulo: Cultrix, 5 ed., 1973.
- TRAVAGLIA, L. C. **Gramática**: ensino plural. São Paulo: Cortez, 2004.

LINHA 02

- BAKHTIN, Mikhail. O autor e o herói. In: **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 1997. p. 23 - 107
- CANDIDO, A. Primeira parte. In: **Literatura e sociedade**: estudos de teoria e história literária. 8. ed. São Paulo: T.A. Queiroz, 2000. p. 13-51
- COMPAGNON, A. O que restou dos nossos amores?. In: **O Demônio da Teoria**: literatura e senso comum. Trad. Cleonice Paes Barreto Mourão. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003. p. 11 -25
- EAGLETON, Terry. O que é literatura? In: **Teoria da literatura**: uma introdução. Trad. Waltensir Dutra. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006. p. 1 - 22.
- LIMA, L. C. A obra e a palavra poética. In: **Teoria da literatura em suas fontes**. Vol. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. p. 46 -52.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG/UEMA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM - PPGEL/UEMA**

APÊNDICE F DO EDITAL N.º 298/2025-PPG/CPG/UEMA

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

A prova escrita será avaliada segundo os critérios indicados na ficha de avaliação abaixo.

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Candidato :		
Nº de inscrição:		
CRITÉRIO/SUBCRITÉRIO	Nota Máxima	Nota obtida
1. Domínio e precisão do conhecimento no campo das Letras	5,0	
1.1 Fundamentação teórica	2,0	
1.2 Utilização de bibliografia de referência sobre o tema	2,0	
1.3 Domínio e precisão do uso de conceitos	1,0	
2. Estruturação do texto: clareza, objetividade, sistematização, coerência e coesão das ideias e dos argumentos	4,0	
2.1 Precisão argumentativa, denotando clareza e conhecimento do tema da questão	1,5	
2.2 Capacidade de síntese, considerando a articulação precisa entre os argumentos apresentados	1,0	
2.3 Consistência na exposição dos argumentos, com encadeamento lógico de ideias.	1,5	
3. Forma de expressão, considerando a fluência discursiva em termos de correção linguística, coesão e coerência	1,0	
3.1 Redação dentro da norma culta da língua portuguesa. <i>Erros de redação (concordância verbo-nominal e ortografia) terão desconto de 0,2 pontos por erro cometido.</i>	1,0	
Total da nota	10,0	

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG/UEMA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM - PPGEL/UEMA**

APÊNDICE G DO EDITAL N.º 298/2025-PPG/CPG/UEMA

TERMO DE COMPROMISSO PARA INGRESSO NO PPGEL

Pelo presente, eu, _____, sob o CPF n.º ___, candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo para Ingresso no PPGEL, Edital n.º 298/2025-PPG/CPG/UEMA, comprometo-me a cumprir as normas contidas no Regimento Interno do PPGEL, assim como as relativas à Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão, primando pelo cumprimento criterioso dos prazos estabelecidos pela Coordenação do Programa, ciente de que declarrei, no momento da arguição do Projeto, ter disponibilidade para dedicar-me às atividades relativas ao Curso de Mestrado Acadêmico/PPGEL. Caso as determinações não sejam cumpridas integralmente, responsabilizo-me por todas as sanções respectivas constantes no Regimento Interno e nas normas da Universidade Estadual do Maranhão.

Balsas - MA, __ de dezembro de 2025.

Assinatura legível



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CHECHE GALVES, PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, em 26/12/2025, às 10:21, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 26/12/2025, às 14:37, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012001939** e o código CRC **26FAFCD9**.

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA - <https://www.uema.br/>